

Goiânia, 14 de Junho de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 043/2021**

De: Supervisão de Enfermagem CME/ CC

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:Item 1: Pinça de corpo estranho tipo jacaré serrilhada ~~2,3~~ diâmetro X 230 comprimento. 49801Item 2: Pinça de corpo estranho tipo jacaré serrilhada 2,3 diâmetro X 180 comprimento. 49802Item 3: Pinça de corpo estranho tipo jacaré serrilhada 1,8 diâmetro X 180 comprimento. 49803**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Item 1: Pinça de corpo estranho tipo jacaré serrilhada 2,3 diâmetro X 230 comprimento. Produto autoclavável. Registro na ANVISA.O dispositivo é fabricado em aço inoxidável e possui uma camada em polietileno que reveste sua estrutura.

Item 2: Pinça de corpo estranho tipo jacaré serrilhada 2,3 diâmetro X 180 comprimento. Produto autoclavável. Registro na ANVISA.O dispositivo é fabricado em aço inoxidável e possui uma camada em polietileno que reveste sua estrutura.

Item 3: Pinça de corpo estranho tipo jacaré serrilhada 1,8 diâmetro X 230 comprimento. Produto autoclavável. Registro na ANVISA.O dispositivo é fabricado em aço inoxidável e possui uma camada em polietileno que reveste sua estrutura.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Flávia ~~Carvalho~~ da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO



As pinças de retirada de corpo estranho são necessárias na utilização durante os exames endoscópios utilizados pela equipe da gastroenterologia durante as colonoscopias e endoscopias e que tem como objetivo de retirar qualquer tipo de fragmento que não faça parte do trato gastro intestinal dos pacientes e retirada e troca de sondas de gastrostomias. No momento estamos sem nenhuma pinça na unidade, pois danificou durante um procedimento e não temos outra para reposição.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 02 unidades

Item 2: 02 unidades

Item 3: 02 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

Flávia ~~Carvalho~~ da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO



- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

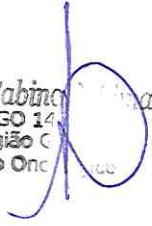

Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora
CME/CC - HDT/ISG
COREN-GO 422.943
Sabrina Karla de Lima

Enfermeira Supervisora

CC/ CME/ Sala de Procedimentos - HDT/ ISG

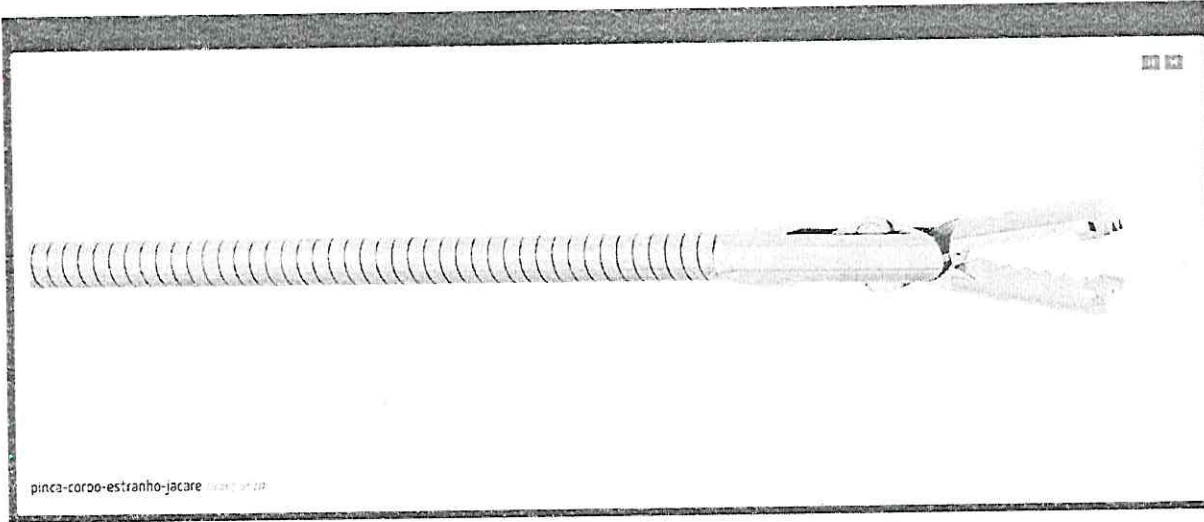
COREN GO- 422.943


Camilla Costa
Gerente Operacional
HDT/ISG


Eduardo Sabino
CRM-GO 14
Cirurgião C
Cirurgião Onc


Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG


Flávia Carneiro da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO



Flávia ~~Carvalho~~ da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO